

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - PMBDC/MA

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de acessórios e instrumentos de percussão específicos para a Banda Municipal Fanfarra Escolar a fim de atender ao desfile das escolas que será promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda MA. A abertura em 20/07/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda - MA, 6 de julho de 2022.

CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

RETIFICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente ERRATA do aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Que tem por objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de reforma do conselho tutelar no Município de Bom Jardim/MA.ONDE SE LÊ: e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com

LEIA-SE: e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente ERRATA do aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Que tem por objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de uma praça com playground e quadra de esportes na vila esperança no município de Bom Jardim/ma. ONDE SE LÊ: e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com LEIA-SE: e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente ERRATA do aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Que tem por objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.ONDE SE LÊ: e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com LEIA-SE: e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. - CONTRATO Nº 1.2022.012.2022.PARTES: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portador do RG nº 10817893-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.882.281/0001-59, localizado à Rua Santo Antonio, nº 207, Centro - Olho D'água das Cunhas - MA, CEP nº 65.706-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Antônio Roberto Batista Santos, inscrito no CPF nº 11.481.993-90, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de Serviços. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 969.943,56 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o período da contratação. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL, Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. - CONTRATO Nº 2.2022.012.2022.PARTES: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portador do RG nº 10817893-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.882.281/0001-59, localizado à Rua Santo Antonio, nº 207, Centro - Olho D'água das Cunhas - MA, CEP nº 65.706-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Antônio Roberto Batista Santos, inscrito no CPF nº 11.481.993-90, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de Serviços. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 693.667,20 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para o período da contratação. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. - CONTRATO Nº 1.2022.002.2022. PARTES: A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portador do RG nº 10817893-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 30.371.521/0001-16, localizado à Rua Cerâmica - 382, João Paulo, CEP 65.040-430, São Luís/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Márcio José Costa Praseres, inscrito no RG nº 98968198-0 e CPF nº 972.480.103-91, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar municipal, visando suprir as

demandas do programa nacional de alimentação escolar - PNAE. O valor global do presente instrumento é R\$ 433.418,50 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para o período da contratação. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2122.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do EJA - Educação de Jovens e Adultos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. - CONTRATO Nº 2.2022.002.2022.PARTES: A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portador do RG nº 10817893-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa I. V. BRITO DA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.293.574/0001-81, localizado à AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236, CEP: 65.914-630, PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Vanuza Nunes dos Santos, portadora do RG: 0166748020018 e inscrita no CPF: 966.558.283-68, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar municipal, visando suprir as demandas do programa nacional de alimentação escolar - PNAE. O valor global do presente instrumento é 325.672,55 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o período da contratação. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2122.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do EJA - Educação de Jovens e Adultos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. - CONTRATO Nº 3.2022.002.2022. PARTES: A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portador do RG nº 10817893-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.692.853/0001-01, localizado à TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, SÃO LUIS/MA CEP: 65.045-150, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Aline Tereza da Silva, portadora do RG: 039553022010-4 SSP/MA e inscrita no CPF: 010.394.923-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar municipal, visando suprir as demandas do programa nacional de alimentação escolar - PNAE. O valor global do presente instrumento é R\$ 55.174,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais) para o período da contratação. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2122.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do EJA - Educação de Jovens e Adultos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 19 de julho de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas/MA, 4 de julho de 2022.

VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES

Pregoeiro

DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 2022

Proc. Adm. Nº: 004/2022, Tomada de Preços nº 4/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de um Galpão pré-moldado de concreto de 01 (um) pavimento que servirá como Almacarifado Central para atender as demandas do município de Bom Jesus das Selvas - MA. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre a (PROPOSTA DE PREÇO) da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, elaborado pelo setor de engenharia, em obediência ao disposto no art. 109, inciso "b" da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para querendo, apresentar suas razões recursais. Havendo interposição, ficam os demais licitantes desde logo intimado para apresentar as suas contra-razões em igual período, a serem todos encaminhados ao e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br). Após encerramento do prazo, tendo havido interposição de recurso, os documentos seguirão para análise e decisão

Tomada de Preços nº 5/2022. - Proc. Adm. Nº: 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção de logradouros e áreas verdes, tais como: podas de árvores, canteiros e jardins, bem como ornamentação de áreas pertencentes ao município de Bom Jesus das Selvas/MA. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre a (PROPOSTA DE PREÇO) da empresa MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, elaborado pelo setor de engenharia, em obediência ao disposto no art. 109, inciso "b" da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para querendo, apresentar suas razões recursais. Havendo interposição, ficam os demais licitantes desde logo intimado para apresentar as suas contra-razões em igual período, a serem todos encaminhados ao e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br). Após encerramento do prazo, tendo havido interposição de recurso, os documentos seguirão para análise e decisão

HERBETH DOS SANTOS FONSECA

Presidente da CPL

